

PORTARIA Nº 627

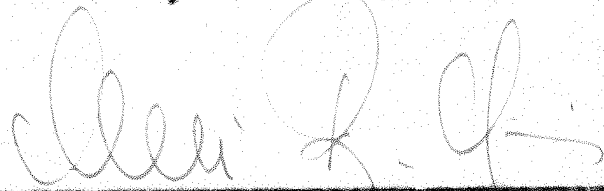
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 6, de 28 de agosto último, do Dr. Juiz Eleitoral da 65ª Zona, sediada em PETROLINA DE GOIÁS,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARA GUÁ, para assinar o título de eleitor do Dr. Juiz Eleitoral da 65ª Zona, sediada em PETROLINA DE GOIÁS, em virtude de impedimento legal do respectivo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
6/9/54
Zagaro